Ideologia e mídia: uma análise discursiva de manchetes criminais publicadas no *site* G1

Joubert Almada Corrêa Filho[1]
Francisca Cordelia[2]

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar uma análise do conteúdo reproduzido nos títulos de matérias jornalísticas criminais do portal de notícias *online* G1 em relação aos crimes de furto, roubo e tráfico de drogas. A exploração do tema foi feita por meio da Análise do Discurso Crítica (ADC) de Fairclough (2001) com o intuito de compreender as contradições e os preconceitos reiterados pelos autores das matérias, orientados por pressupostos de classe. Por fim, constatou-se que as escolhas vocabulares presentes nos textos ocorreram baseadas em ideologias que criminalizam a pobreza, perpetuando e acentuando desigualdades sociais.

Palavras-chave: Análise do discurso crítica; ideologia; mídia; manipulação; desigualdades sociais.

Abstract: This article aims to present an analysis of reproduced content on criminal journalistic news titles at online website news G1 related to theft, robbery and drug trafficking crimes. The exploration of this subject was made through Fairclough (2001) Critical Discourse Analysis (CDA), aiming to understand repeated prejudice and contradictions committed by oriented authors from class assumptions. Finally, it could be checked that the vocabulary chosen and presented on texts were based on ideologies in which criminalize poverty and perpetuate and increase social inequalities.

Keywords: Critical discourse analysis, Ideology, media, manipulation, social inequalities.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo presentar un análisis del contenido reproducido en los títulos de las noticias criminales desde el portal de noticias online G1 en relación a los delitos de robo, hurto y tráfico de drogas. Para explorar el tema se utilizó el análisis crítico del discurso (ACD) de Fairclough (2001) con el objetivo de entender las contradicciones y prejuicios repetidos por los autores de los artículos periodísticos, guiadas por las ideas de una clase social. Por fin, se verificó que las opciones de vocabulario utilizadas en los textos se basaron en ideologías que criminalizan la pobreza, perpetuando y acentuando las desigualdades sociales.

[1] Graduando em Letras – Português pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: joubert.unb@gmail.com
[2] Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília (UnB), professora Adjunta II do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília (UnB) e orientadora deste presente artigo.

Palabras clave: Análisis crítico del discurso; ideología; media; manipulación; desigualdades sociales.

1. Introdução

O jornalismo é uma das várias modalidades da comunicação de massa, com isso possui bastante influência e uma área de atuação diversificada. Portanto, com toda essa influência, o jornalismo é também formador e transmissor de ideologias. O campo abrangido pelo jornalismo é bastante amplo, ele trabalhará com a divulgação de valores, cultura, histórias e temas diversos que, por estarem diretamente relacionados ao cotidiano dos leitores, geram, para esse meio midiático, grande responsabilidade a respeito do conteúdo e da forma com que esse conteúdo está sendo transmitido.

O interesse pelo tema das ideologias presentes nos textos jornalísticos surgiu após a observação recorrente de como as matérias de um grande veículo de comunicação *online* intitulado G1 tratavam de temas parecidos, em que o denominador comum entre todas elas era a criminalidade, porém a forma como se intitulavam os agentes dos crimes era diferente, algo que me gerou profunda inquietação. Essas reportagens apresentavam uma ambiguidade em seus conteúdos: para alguns casos, a presunção da inocência e, para outros, a condenação prévia, fator diretamente relacionado à classe social a qual estão inseridos os sujeitos envolvidos.

Considerando esse contexto, o objetivo deste artigo é investigar, por meio da Análise de Discurso Crítica (ADC), de Fairclough (2001), as distintas abordagens das matérias do *site* G1, em relação aos sujeitos envolvidos nos crimes de furto, tráfico de drogas e roubo, como os sujeitos são nomeados a partir de uma relação com sua classe social.

2. Fundamentação Teórica

2.1. Análise do Discurso Crítica: Principais Conceitos

A Análise do Discurso Crítica (ADC) tem como referência os trabalhos de Norman Fairclough sobre a Teoria Social do Discurso. Fairclough é um dos precursores na ADC, sendo que esse termo “Análise do Discurso Crítica” foi criado por ele em um artigo publicado em 1985 no periódico *Journal of Pragmatics* (RESENDE e RAMALHO, 2006, p. 20). É necessário frisar que a ADC é um campo

muito abrangente e que não se define apenas nos estudos de Fairclough, uma vez que existem várias outras abordagens de análises críticas da linguagem (RESENDE e RAMALHO, 2006).

Fairclough (2001) trata do termo “discurso” como sendo o uso da linguagem como prática social, sendo assim a linguagem e a sociedade possuem uma conexão interna e dialética. Essa visão Faircloughiana de discurso, na prática, seria a de entender o discurso como sendo algo formado pela sociedade e formador de elementos dessa mesma sociedade, como identidades sociais, relações sociais e sistemas de conhecimento e de crença (RESENDE e RAMALHO, 2006). A Respeito desse assunto, Fairclough (2001, p. 91) afirma que:

> O discurso contribui para a constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes. O discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado.

O livro *Discurso e mudança social* (FAIRCLOUGH, 2001) nos apresenta uma estrutura tridimensional de Análise do Discurso, os três elementos a serem analisados são: o texto, a prática discursiva e a prática social. O primeiro objeto de análise, o texto, constitui elementos gramaticais a serem analisados, como o vocabulário, a coesão textual, a gramática. O segundo elemento, a prática discursiva, tem relação com os processos de produção, de distribuição e de consumo textual e se transformará de acordo com esses fatores sociais. O terceiro e último elemento, a prática social, apresenta uma análise ligada às ideologias e às hegemonias presentes no discurso. Fairclough (2001) afirma que essa forma tridimensional de análise do discurso “é uma tentativa de reunir três tradições analíticas, cada uma das quais é indispensável na análise de discurso” (FAIRCLOUGH, 2001, p.100). O modelo tridimensional de Fairclough (2001) é representado na figura a seguir:

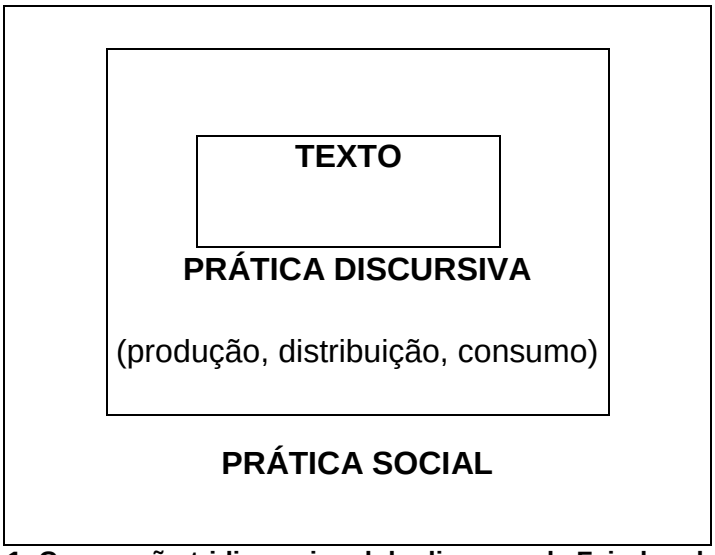

Figura 1: Concepção tridimensional do discurso de Fairclough (2001)

A análise do discurso é uma atividade multidisciplinar (Fairclough, 2001), portanto ela gera uma gama de pré-requisitos a serem usados em uma análise, mas, ao mesmo tempo, não é possível delimitar os conteúdos prévios a serem usados. Fairclough (2001) afirma:

> É uma hipótese de trabalho sensata supor que qualquer tipo de aspecto textual é potencialmente significativo na análise de discurso. Isso cria uma grande dificuldade. A análise linguística é por si mesma uma esfera complexa e às vezes bastante técnica que incorpora muitos tipos de técnicas de análise. Embora uma experiência prévia em linguística, em princípio, possa ser pré-requisito para fazer análise do discurso, na verdade a análise de discurso é uma atividade multidisciplinar e não se pode exigir uma grande experiência linguística prévia de seus praticantes, do mesmo modo que não se pode exigir experiência prévia em sociologia, psicologia ou política. (FAIRCLOUGH, 2001, p.102).

A análise tridimensional do discurso de Fairclough (2001) nos dá uma referência para se analisar o discurso em suas mais variadas formas. O discurso jornalístico, que será objeto de análise deste trabalho, é uma delas.

2.2. Padrões de manipulação na Mídia Impressa

O jornalismo contemporâneo se diferencia bastante da forma apresentada em seus primórdios, nos quais, este, possuia caráter revolucionário, de denúncia, de esclarecimento, de formação de ideias e de fomento ao debate público. É válido frisar que a atividade não possuia caracteristicas comerciais, ela possuia caráter essencialmente militante (OLIVEIRA, 2005). Dennis de Oliveira (2005, p. 1) afirma que “o jornalismo da forma como conhecemos hoje surge dentro do projeto iluminista, dentro da proposição de se constituir uma esfera pública indepedente do

Estado”. Oliveira (2005, p. 2) faz um comentário sobre as modificações sofridas pelo jornalismo com o passar dos anos:

> É evidente que esta forma de jornalismo foi sendo modificada radicalmente ao longo dos tempos. O jornalismo deixou de ser uma atividade com caráter militante para se transformar em um empreendimento comercial. E tal mercantilização se acentua quando ele se articula dentro de um espaço maior, que é o sistema de comunicação de massas.

Com uma mudança tão acentuada de seus traços ideológicos, o jornalismo passa a ter como uma das principais características, a manipulação da informação. Perseu Abramo (2003, p. 23) afima que “o principal efeito dessa manipulação é que os órgãos de imprensa não refletem a realidade”. É importante citar que o jornalista fará, em seu relato, uma representação da realidade e que uma representação extremamente fiel é impossível de ser alcançada, porém o que deve ser observado, cautelosamente, é a forma como essa realidade nos é apresentada, uma vez que essa reprodução do real pode ser transmitida de forma distorcida. A apresentação da realidade de modo distorcido ao leitor acarreta prejuízos ao público, uma vez que ela chega a se sobrepor e dorminar a realidade real em que eles estão inseridos (ABRAMO, 2003).

Essa realidade distorcida configura uma prática na qual o manipulador exerce controle sobre outras pessoas, normalmente contra a vontade delas (van DIJK, 2012). A manipulação está diretamente realacionada com o *poder*, a respeito disso, Van Dijk (2012, p.234) afirma que:

> A manipulação envolve não apenas poder, mas especificamente, abuso de poder, ou seja, *dominação*. Mais especificamente, a manipulação implica o exercício de uma forma de influência *deslegitimada* por meio do discurso: os manipuladores fazem os outros acreditarem ou fazerem coisas que são do interesse do manipulador, e contra os interesses dos manipulados.

As realidades manipuladas são apresentadas com estruturas diferentes. Dentre elas, Perseu Abramo (2003) cita 4 padrões gerais de manipulação presentes na imprensa brasileira, são eles: *Padrão da ocultação*, *Padrão da fragmentação, Padrão da inversão, Padrão de indução.* Entretanto, a manipulação na imprensa não ocorre em todos os artigos jornalísticos sem exceção, porém ela ocorre de forma bastante corriqueira. Com relação aos padrões propostos por Abramo (2003), é importante, neste trabalho, detalhar cada um deles, o que passamos a fazer a seguir.

O **padrão da ocultação** é o primeiro dos quatro padrões de manipulação. Esse padrão trata de fatos que são deixados de lado pela mídia brasileira, é

relacionado aos conceitos de *fatos jornalísticos e não-jornalísticos.* Um fato pode ser considerado *jornalístico ou não jornalístico* de acordo com a seleção feita pelos jornalistas, pelos empresários do ramo da comunicação. Noticiar tudo que acontece seria impossível, portanto ocorre uma seleção de fatos a serem noticiados, que levam em consideração a relevância do assunto e a ideologia dos selecionadores.

Com isso, "o *padrão de ocultação* é decisivo e definitivo na manipulação da realidade: tomada a decisão de que um fato "não é jornalístico", não há a menor chance de que o leitor tome conhecimento de sua existência por meio da imprensa" (ABRAMO, 2003, p. 27).

O **padrão de fragmentação** nos apresenta uma realidade fictícia que, como é apresentada separada dos outros elementos que a compõe, se difere bastante da realidade verdadeira. Tal fragmentação gera uma desconexão entre os fragmentos do todo real, e tais fragmentos são reorganizados e revinculados de forma arbitrária, por isso acabam possuindo vínculos não reais e sim vinculos artificialmente inventados. Esse padrão possui duas operações básicas: a *seleção de aspectos* e a *descontextualização.*

A *seleção de aspectos* seria a escolha do que será apresentado ou não a respeito de determinado *fato jornalístico*. Ou seja, o fato será dividido em particularidades e os produtores do texto decidirão o que será transmitido ou não. Já a *descontextualização* é "uma decorrência da seleção de aspectos. Isolados como particularidades de um fato, o dado, a informação, a declaração perdem todo o significado original [...]" (ABRAMO, 2003, p. 28).

O **padrão da inversão** opera com o reordenamento das partes. A troca de lugares e de importância das partes gera uma nova realidade, uma realidade artificial e que não condiz com a realidade real. Existem diversas formas de inversão, as principais formas são: *Inversão da relevância dos aspectos,* que ocorre quando um fato principal é apresentado como secundário e vice-versa. A *inversão da fórmula de conteúdo* é expressa quando o texto acaba tendo importância maior que o próprio fato, quando o ficcional se sobressai à realidade. A *inversão da versão pelo fato* consiste na troca do fato real por uma versão desse fato, versão originada no órgão de imprensa ou aceita de alguém. Por último, a *inversão da opinião pela informação consiste* na troca entre a opinião pela informação, opinião essa que, muitas vezes, substitui e se passa pela própria informação (ABRAMO, 2003).

O último é o **padrão de indução**, que é resultado do conjunto dos outros padrões de manipulação; combinação essa que nos transmite a realidade divergente da real, como já foi dito. Abramo (2003) afirma sobre o *padrão de indução* que "o leitor é induzido a ver o mundo não como ele é, mas sim como querem que ele o veja" (ABRAMO, 2003, p. 33).

Alsius (2003, apud Oliveira, 2005, p.9) propõe alguns pressupostos que o jornalismo deveria seguir, são eles: o *princípio da verdade,* o *princípio da justiça,* o *princípio da liberdade* e o *princípio da responsabilidade.* Sobre tais princípios, Alsius (2003) afirma que:

> Em primeiro lugar, o princípio da veracidade, que se subdivide em rigor informativo (precisão e exatidão, escolha, citação e confiabilidade das fontes, contextualização e aprofundamento da informação, difamação); neutralidade valorativa (separação entre informação e opinião, seleção de notícias, critérios de inclusão e formas de apresentação); procedimentos discursivos (obtenção de material como imagens e gravações, titulação e estruturas textuais, seleção e ordenação de imagem e som, gêneros informativos, elementos espúrios, gráficos e música); recreações e enredos (elementos de ficção e encenação, realimentação com a presença de fontes); procedimentos equivocados para a obtenção da informação (anonimato e disfarces, câmaras ocultas e gravações clandestinas); plágio.
>
> Em segundo lugar, trataria do princípio de justiça, que se subdivide em imparcialidade (inclusão de diferentes pontos de vista, direito de resposta, quotas políticas), tratamento de grupos sociais desfavorecidos, presunção de inocência. O princípio de liberdade seria o terceiro ponto, subdividido em: condicionamentos externos (controle do poder político, controles comerciais e outras formas de controle); relações com as fontes (coleta de informações, condições impostas, direito das fontes, segredo profissional) e conflito de interesses (interesse empresarial e interesses particulares dos jornalistas).
>
> Finalmente, o quarto item do Thesaurus deontológico abordaria o princípio de responsabilidade, que se ramifica em: primazia da vida e da segurança das pessoas (prioridade à ajuda humanitária, segurança nacional, cobertura do terrorismo); privacidade (invasão da intimidade, proteção aos menores, direito à própria imagem) e matérias de sensibilidade social especial (contrárias ao incentivo à violência e outras condutas anti-sociais).

A manipulação é uma forma de persuasão que, como ocorre de forma disfarçada apresenta um caráter negativo. A diferença crucial entre a persuasão e manipulação ocorre pelo fato de que a persuasão ocorre de forma mais explícita e que, com isso, os interlocutores são livres para acreditar e agir da forma com que desejarem, aceitando ou não os argumentos do persuasor. Na manipulação, as ideias são repassadas de forma mais imposta, o que deixa os interlocutores com um papel mais passivo, tornando-os vítimas da manipulação (VAN DIJK, 2012). Devemos ter em mente que a manipulação não afetará todos os interlocutores da mesma maneira, alguns serão mais afetados pela mensagem do que outros. Tal fato

nos apresenta a ideia de uma fronteira indefinida e dependente do contexto entre a manipulação (ilegítima) e a persuasão (legítima).

A manipulação da mídia ocorre de maneira mais frequente com os padrões que foram apresentados. Tal manipulação trabalha de forma direta com o conceito de *ideologia*, que será apresentado no próximo tópico.

2.3. Mídia e Ideologia

No livro *O que é ideologia,* de Marilena Chauí (1980), a autora cita a introdução do termo *ideologia*. Tal termo foi introduzido pela primeira vez no livro *Eléments d'Idéologie (*Elementos da ideologia) de Destutt de Tracy, em 1801. Chauí (1980) comenta sobre essa ideia inicial de ideologia de Destutt:

> Juntamente com o médico Cabanis, com De Gérando e Volney, Destutt de Tracy pretendia elaborar uma ciência da gênese das ideias, tratando-as como fenômenos naturais que exprimem a relação do corpo humano, enquanto organismo vivo, com o meio ambiente. Elabora uma teoria sobre as faculdades sensíveis, responsáveis pela formação de todas as nossas idéias: querer (vontade), julgar (razão), sentir (percepção) e recordar (memória) (CHAUÍ, 1980, p. 10).

Para Chauí (1980), a ideologia consiste em um ocultamento da realidade social. Para ela, o homem nasce em determinado contexto social e esse contexto instaura nele "um modo de sociabilidade e procuram fixá-lo em instituições determinadas (família, condições de trabalho, relações políticas, instituições religiosas, tipos de educação, formas de arte, transmissão dos costumes, língua, etc)" (CHAUÍ, 1980, p.8).

Com seus modos de sociabilidades determinados, os homens passam a produzir ideias para explicar suas relações com o mundo em que vivem (com a própria vida individual, com a sociedade, com a natureza). *Tais* ideias tentarão explicar o porquê das suas relações com mundo e, com isso, ocultar as diversas formas de exploração e dominação que servirão de base para tais relações.

Seguindo essa linha de pensamento, Fairclough (2001) afirma que as *ideologias* surgem em sociedades caracterizadas por relações de dominação e que, a partir do momento que os homens transcendem tais sociedades, eles também são capazes de transcender as ideologias vigentes. E esse seria o ocultamento da realidade social denominado *ideologia*. A respeito de *ideologia* e sobre as mudanças, Chauí (1980, p. 8) afirma:

> Por seu intermédio, os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas. Enfim, também é um aspecto fundamental da existência histórica dos

> homens a ação pela qual podem ou reproduzir as relações sociais existentes, ou transformá-las, seja de maneira radical (quando fazem uma revolução), seja de maneira parcial (quando fazem reformas).

Uma das características fundamentais da *ideologia* é apresentar as ideias como independentes da realidade histórica e social, "de modo a fazer com que tais ideias expliquem aquela realidade, quando na verdade é essa realidade que torna compreensíveis as ideias elaboradas" (CHAUÍ, 1980, p.5). É necessário frisar que não se deve presumir que as pessoas têm consciência das ideologias presentes em seus atos.

Fairclough (2001) explica que, muitas vezes, as pessoas têm dificuldades em perceber as ideologias presentes em suas práticas normais, pois essas foram naturalizadas e automatizadas e que, mesmo quando as praticas são de resistência, não estamos necessariamente conscientes dos detalhes de sua significação ideológica.

Como já foi explicitado anteriormente, a mídia, por intermédio do jornalista, promove uma reconstrução da realidade com a finalidade de informar o leitor/telespectador e essa reconstrução deve ser mais próxima da realidade e objetiva possível. Nesse ponto entra a ação da *ideologia,* o jornalista fará uma reconstrução da realidade por meio das informações obtidas por terceiros, cada qual com sua visão pautada na *ideologia* ou com a visão do próprio jornalista, caso este tenha presenciado o fato, que também recairá em uma observação ideologicamente influenciada (OLIVEIRA 2005).

Tais ideologias estarão presentes no texto, mas não são facilmente perceptíveis e explícitas. A respeito disso, Fairclough (2001, p.118) afirma que "embora seja verdade que as formas e o conteúdo dos textos trazem o carimbo (são traços) dos processos e das estruturas ideológicas, não é possível 'ler' as ideologias nos textos". Essa camuflagem das *ideologias* presentes no discurso se reforça ainda mais quando uma *ideologia* assume um caráter de "senso comum" e é naturalizada, a respeito de tal disfarce, Fairclough (2001, p. 117) pronuncia-se:

> As ideologias embutidas nas práticas discursivas são muito eficazes quando se tornam naturalizadas e atingem o *status* de 'senso comum'; mas essa propriedade estável e estabelecida das ideologias não deve ser muito enfatizada, porque minha referência a 'transformação' aponta a luta ideológica como dimensão da prática discursiva, uma luta para remoldar as praticas discursivas e as ideologias nelas construídas no contexto da reestruturação ou da transformação das relações de dominação.

Para Fairclough (2001), os aparelhos ideológicos de estado, como a educação e a mídia, são locais em que ocorre a luta no discurso e consequentemente uma luta de classe, lutas pautadas ideologicamente. Essas lutas ocorrem nos mínimos detalhes do discurso, quanto a isso, os “sentidos” (especialmente os sentidos das palavras) possuem uma tendência a ganharem mais destaques quando se fala de ideologia. É notável tal importância, porém ela também é atribuída a outros elementos, tais como as preposições, as metáforas e a coerência (FAIRCLOUGH 2001).

É necessário ressaltar que, por mais que o discurso seja aberto à ação ideológica, todos os tipos de discurso não serão investidos ideologicamente da mesma forma (FAIRCLOUGH 2001). É importante comentar também que os sujeitos, por mais que sejam expostos a ideologias diversas, também possuem a capacidade de intervir, criar conexões e desenvolver suas próprias noções ideológicas.

3. Análise dos Casos Selecionados

Nesta parte do trabalho, trabalharemos com a análise de títulos e subtítulos do portal de notícias *G1*. Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa que ocorreu por meio de um levantamento bibliográfico a respeito dos tópicos supracitados. A pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses (GIL, 1991).

A escolha do site de notícias *G1* se deve ao fato de esse ser um dos maiores portais de notícias do Brasil e por ser o principal site de notícias da Rede Globo, a emissora que possui maior audiência na televisão brasileira e que possui os telejornais de maior audiência do Brasil. O jornalismo da Rede Globo apresenta grande visibilidade nacional, o telejornal Jornal Nacional é o jornal de maior audiência da televisão brasileira (apresentou uma média de 24,8 pontos de audiência em 2015, de acordo com o portal de notícias da UOL). Tamanha audiência e visibilidade dos jornais da Rede Globo acabam se estendendo ao seu portal de notícias *online*.

As reportagens analisadas foram publicadas em 2015 e 2016 e tratam dos crimes de furto, roubo e tráfico de drogas. A princípio, serão apresentadas as

definições dos crimes citados, de acordo com o Código Penal Brasileiro (CPB), para melhor compreensão dos casos.

Vale ressaltar que as análises compartilhadas no decorrer deste trabalho não têm a pretensão de fazer juízos em relação aos agentes das matérias, uma vez que tal competência é do âmbito do judiciário. O foco é a indução da análise sobre o conteúdo das matérias. Desse modo, também é importante salientar que a ideologia difundida pelos jornalistas não é algo necessariamente consciente, uma vez que os sujeitos sociais dialogam e reproduzem o que está naturalizado no meio social. Portanto, não se trata da culpabilização do profissional de jornalismo, mas um convite à reflexão.

A Constituição da República Federativa do Brasil na parte que trata dos Direitos e Garantias Fundamentais, no Capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no Artigo 5°, apresenta o inciso LVII, que diz: ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória. Tal inciso será importante na análise dos dados, pois apresenta a ideia da presunção de inocência, que faz parte dos direitos e das garantias fundamentais as quais possuem todos os cidadãos da República Federativa do Brasil.

Os primeiros casos a serem analisados dizem respeito ao crime de tráfico de drogas. Esse tipo de crime é definido pela Lei n° 11.343 de 23 de agosto de 2006, em seu artigo 33, que explica o crime como:

> Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Os dois primeiros casos a serem analisados apresentam os seguintes títulos e subtítulos:

Matéria I

01/05/2016

Traficantes que vendiam ecstasy em excursão para festa são presos no RS

Dupla foi presa na manhã deste domingo (1) com 90 comprimidos da droga. Excursão levava jovens para festa de música eletrônica em Gravataí.

Matéria II

04/04/2015

Jovens de classe média alta são presos na Jatiúca por tráfico, diz PC

Apartamento tinha LSD, Cristal, maconha, haxixe, anabolizantes e outros. Wagner Bulhões, José Melo e Felipe Frete foram levados após operação.

Logo de início é notável a forma diferente como são tratados os agentes nos dois títulos, uma vez que no primeiro caso há o tratamento que tem relação direta com o crime cometido pelos sujeitos. Já no segundo caso, há um tratamento relacionado com a classe social dos agentes. Na matéria I, é apresentado que os suspeitos foram presos por estarem portando 90 comprimidos de ecstasy e foram definidos como “traficantes”; já no segundo caso; os suspeitos foram pegos com uma variedade muito maior de entorpecentes e foram tratados como “jovens de classe média alta”, neste caso não houve uma condenação prévia baseada no crime que eles cometeram como ocorre na primeira matéria.

Na segunda matéria ocorre o padrão proposto por Perseu Abramo (2003) que seria o Padrão da Inversão, na forma de uma *inversão das relevâncias dos aspectos*, pois o fato de os agentes da segunda notícia serem chamados de “jovens de classe média alta” apresenta uma maior importância do que o fato de serem presos por tráfico. O fato de esses jovens serem presos por tráfico é tratado como se fosse algo anormal, inusitado, uma vez que tal intitulação dos agentes busca chamar mais atenção que o crime em si.

A ideologia dos autores dessas matérias age diretamente em seus conteúdos, a escolha de palavras para intitular os sujeitos da reportagem apresenta a ação direta da interpretação dos autores para cada caso, interpretação que, no primeiro caso, age de maneira condenatória e, no segundo caso, de maneira a apontar a classe social dos sujeitos para causar certa surpresa, dando a entender que tal classe social não comete esse tipo de crime com frequência.

Tais apresentações reforçam a ideia colocada por Chauí (1980), quando ela afirma que os homens produzirão ideias para explicar suas relações com o mundo em que vivem. O Padrão da Indução (ABRAMO, 2003) também se faz presente e se relaciona com a ideia proposta por Chauí (1980), uma vez que esse padrão induz o leitor “a ver o mundo não como ele é, mas sim como querem que ele o veja” (ABRAMO, 2003, p. 33).

É perceptível, no decorrer da reportagem II, a presunção de inocência do grupo de jovens de classe média, uma vez que nos informam que eles foram presos por suspeita de tráfico de drogas, enquanto no caso I os agentes em questão foram presos em flagrante por tráfico de drogas.

Passamos agora para os próximos casos:

Matéria III

27/03/2015

Polícia prende jovens de classe média com 300 kg de maconha no Rio

Eles foram presos num estacionamento de um prédio na Tijuca. Delegado tenta identificar outros integrantes da quadrilha

Matéria IV

24/03/2016

Traficante é preso no DF com R$ 34,3 mil, 140 pedras de crack e cocaína

Policiais prenderam 'Toinho' em flagrante após três meses de investigação. Homem de 39 anos vendia drogas no Setor P, em Ceilândia Sul.

Estes outros dois casos (III e IV) apresentam conteúdo semelhante aos casos anteriores, em que os agentes das notícias são diferenciados pela forma com que são tratados, que são, mais uma vez, “jovens de classe média” e “traficante”.

Nesses dois casos, há uma especificação maior da localidade em que ambos os agentes foram presos. Na matéria III, os agentes foram presos na Tijuca, bairro da cidade do Rio de Janeiro que é considerado de classe média; em contrapartida, o agente da matéria IV foi preso na região de Ceilândia Sul, região habitada por moradores de renda mais baixa, no Distrito Federal. Nas matérias III e IV, assim como nas matérias I e II, há falta de coerência em relação à quantidade de droga que foi apreendida em posse dos agentes e a rotulação dada aos autores dos crimes.

É relevante perceber a forma como é apresentada a matéria III. Os jovens são apresentados de maneira que dá a entender que eles estavam de posse da droga, deixando a ideia de qual finalidade dariam à droga de maneira subentendida, porém,

de maneira mais controversa ainda, afirmam que os agentes pertencem a uma quadrilha. Como já foi dito anteriormente, o crime de tráfico é configurado por uma série de atitudes em relação à droga, uma vez que vender e portar entorpecentes se configura crime de tráfico de drogas. Em razão disso, é perceptível nesses casos uma parcialidade baseada na classe econômica dos acusados.

Outro ponto interessante para se comparar entre as duas matérias é o fato de, na matéria III, os jovens em questão não serem, em momento algum, denominados de traficantes, enquanto na matéria IV é recorrente o uso do termo "traficante" para se dirigir ao homem preso.

O Padrão da Indução (ABRAMO, 2003) está presente nesses dois casos, uma vez que, no caso III, somos induzidos a partir de uma premissa de inocência ou pelo menos de dar o benefício da dúvida aos jovens, enquanto, no caso IV somos apresentados ao traficante, julgado e condenado e sem espaços para interpretações.

Vamos agora tratar de casos que são apresentados de formas semelhantes, porém os crimes cometidos agora serão outros. Vamos aos casos:

Matéria V

22/07/2015

Jovens de classe média são presos suspeitos de furtar rodas de carro

Vítimas eram indicadas por compradores pelo celular, segundo PM. Suspeitos foram presos na Zona Central de Macapá.

Matéria VI

05/04/2016

Ladrões são presos ao tentar roubar rodas e gasolina de carros no fim da Asa Norte

Os bandidos usaram um macaco, um galão, um alicate, duas facas e um abridor de coco para os roubos numa garagem do Bloco G da 716 Norte. O dono de um dos carros identificou um dos ladrões e todos foram presos.

Primeiramente, devemos definir os crimes de roubo e de furto e, ao mesmo tempo, diferenciá-los. O crime de furto é definido pelo Código Penal Brasileiro em

seu artigo 155 que define o crime de furto como: Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Já o crime de roubo é definido pelo artigo 157 que o estabelece como: Subtrair coisa alheia móvel, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à possibilidade de resistência.

Logo de início podemos notar um equívoco na matéria VI, uma vez que o crime cometido não foi de roubo. O crime efetuado pelos agentes foi o de furto, visto que não houve ameaça alguma a vítimas. Tal erro, não é cometido na matéria V, já que o crime a qual eles são suspeitos condiz com o que é apresentado no título da matéria.

As reportagens V e VI apresentam crimes distintos das demais reportagens, porém se assemelham quanto à apresentação dos casos pelos jornalistas. O que ocorre é outro caso de tratamentos diferentes para casos semelhantes, visto que, nos dois casos, os agentes foram presos em flagrante pelo crime de furto, porém, no caso V, os agentes são apenas suspeitos e, no caso VI, os agentes são denominados de ladrões.

Nos casos V e VI também se faz presente o Padrão da Indução (ABRAMO, 2003), uma indução que nos apresenta a “condenados” (matéria IV) e a jovens que merecem a presunção de inocência. Os jovens na matéria V são apresentados sempre como “suspeitos” de cometerem os crimes apresentados, ao contrário dos “ladrões” da matéria VI que são intitulados apenas dessa maneira.

O que todas essas seis matérias têm em comum? As seis apresentam exposições dos casos moldadas pela subjetividade dos jornalistas. Temos que ter em mente que as matérias jornalísticas são reconstruções da realidade e que, consequentemente, estão sujeitas a ações ideológicas. O jornalismo é uma atividade que não é neutra e muito menos imparcial (OLIVEIRA, 2005), porém o jornalista deve apresentar a matéria da forma mais objetiva possível, uma vez que se trata de uma reportagem com a finalidade de informar o leitor. A parcialidade e a tomada de posição são bem-vindas no jornalismo para que os leitores formem opiniões, tomem posições, porém deve-se apresentá-las de tal forma: como uma opinião, um comentário. Este é o momento para juízos de valor (ABRAMO, 2003).

Perseu Abramo (2003) afirma que a objetividade e a subjetividade duelam pelo espaço no texto, visto que são gradualmente opostas, isto é, quanto mais objetividade, menor é a subjetividade e vice-versa. Para se alcançar um texto mais

objetivo, deve-se procurar obter mais conhecimento sobre o caso. Sobre a busca para um conhecimento mais objetivo, Abramo (2003, p.40) afirma que:

> [...] o conhecimento da realidade é tanto mais objetivo quanto mais o sujeito observador não se prende às aparências, procura envolver totalmente o objeto da observação, busca seus vínculos com o todo ao qual pertence, bem como as interconexões internas dos elementos que o compõem, investiga os momentos antecedentes e consequentes no processo do qual o objeto faz parte, reexamina o objeto sob vários ângulos e várias perspectivas.

Caso os requisitos para o conhecimento sobre o caso não sejam atendidos, a subjetividade crescerá sobre o assunto, subjetividade esta que é moldada pela ideologia do observador, que no caso é o jornalista. A ação ideológica no texto é visivelmente influenciadora nas escolhas vocabulares feitas pelos jornalistas das seis matérias, visto que essas escolhas pautam uma parcialidade que prega a presunção de inocência para uns e a condenação prévia a outros.

As escolhas vocabulares pautadas por uma visão classista reforçam a ideia proposta por Chauí (1980) de que os homens usam a ideologia para legitimar as condições de dominação, manipulando a realidade para que pareçam justas tais dominações. Isto é perceptível ao se presumir a inocência para os jovens de classe média/alta, trazendo uma ideologia de honestidade inerente a tais classes. As formas de manipulações apresentadas também têm a finalidade de legitimar as estruturas sociais vigentes, elas são usadas para que as ideologias apresentadas nas reportagens passem desapercebidas.

Tais intitulações demonstram as ideias das representações sociais que os autores apresentam sobre os indivíduos que efetuaram os crimes. Sobre as representações sociais, Franco (2004, p.170) afirma que:

> Sabemos que as representações sociais são elementos simbólicos que os homens expressam mediante o uso de palavras e de gestos. No caso do uso de palavras, utilizando-se da linguagem oral ou escrita, os homens explicitam o que pensam, como percebem esta ou aquela situação, que opinião formulam acerca de determinado fato ou objeto, que expectativas desenvolvem a respeito disto ou daquilo... e assim por diante. Essas mensagens, mediadas pela linguagem, são construídas socialmente e estão, necessariamente, ancoradas no âmbito da situação real e concreta dos indivíduos que as emitem.

As representações sociais são uma consequência do imaginário social, que é fortemente influenciado por estereótipos formados ao longo da história. Estereótipos que têm o poder de gerar e perpetuar desigualdades sociais, étnicas, culturais, etc. Por exemplo, é mais comum associar a imagem de criminosos a pessoas de renda

familiar mais baixa e de cor negra do que a pessoas de renda social mais alta e de cor branca. Tais estereótipos estão presentes em todos os lugares da sociedade, em alguns mais que em outros, e também se fazem presentes nos textos midiáticos apresentados. Sobre essas considerações a respeito das representações sociais, Franco (2004, p.171) nos diz que:

> Quando falamos em representações sociais, partimos de outras premissas. Acreditamos que elas são elaborações mentais construídas socialmente, a partir da dinâmica que se estabelece entre a atividade psíquica dos sujeitos e o objeto do conhecimento. Relação que se dá na prática social e histórica da humanidade e que se generaliza pela linguagem.

Nos textos jornalísticos analisados, podemos notar as representações sociais que os escritores possuem sobre as diferentes classes sociais dos agentes dos crimes. Partindo do princípio que os jovens das classes mais pobres não possuem o benefício da dúvida ou a presunção de inocência, já que é comum jovens de baixa renda estarem envolvidos nesses tipos de crimes. Diferenciando-se, assim, da representação social que eles têm dos jovens de classes média/alta, que não pertencem a classes nas quais a população comete esses tipos de crime com frequência, gerando, assim, um questionamento no real envolvimento desses jovens nos crimes.

A ideia de presunção de inocência está presente na Constituição da República Federativa do Brasil, como já foi dito anteriormente, e também está presente no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, em seu artigo 9°, que diz: A presunção de inocência é um dos fundamentos da atividade jornalística. Oliveira (2005) cita os quatro princípios para o jornalismo, propostos por Alsius (2003), um desses princípios é o da *justiça*, que se subdivide em *imparcialidade, tratamento de grupos sociais desfavorecidos, presunção de inocência*. Como é perceptível, a presunção de inocência é fundamental na atividade jornalística, uma vez que ela evita equívocos e parcialidades.

As manipulações presentes nos textos e as manipulações de modo geral geram desigualdades sociais. Van Dijk (2012, p.239) afirma que “a manipulação é ilegítima em uma sociedade democrática porque (re)produz ou pode (re)reproduzir desigualdade.

As representações sociais que integram as matérias com conteúdo manipulador são formuladas também pela ideologia de que a criminalidade é definida pela classe social a qual o sujeito é pertencente, o que reforça a ideia de

ocultamento da realidade social e das ideias que os homens buscam para explicar suas relações com o mundo e, com isso, ocultam as relações de dominação que tais pensamentos trazem.

Podemos concluir que a presunção de inocência é definida por uma ideologia classista, idealizadora e preconceituosa de que aqueles que fazem parte das classes média/alta apresentam maior chance de serem inocentes, o que demonstra que inocência e classe social são diretamente proporcionais.

4. Conclusão

As formas como os títulos das matérias jornalísticas foram apresentadas evidenciaram o corte de classe implícito na titulação dos agentes dos crimes. A parcialidade na exposição dos casos relatados pelos autores das matérias materializam suas ideologias (e não só suas, como de todo senso comum) que assumem a presunção de inocência para uns e a culpa para outros.

O tratamento dado aos agentes pertencentes a classes média/alta demonstra posicionamento de ceticismo e de surpresa em relação às atitudes dos suspeitos, apresentando uma posição que considera que tais atitudes não correspondem aos membros dessa classe social e que as ações dos agentes merecem o benefício da dúvida. Em contrapartida, há prévia criminalização dos sujeitos de classes sociais mais baixas, ainda que em casos semelhantes aos de classe alta, demonstrando que, para os autores, não há dúvidas em relação à culpa dos suspeitos dos crimes, já que é “comum” relacionar esses tipos de crimes a pessoas pobres.

A presunção de inocência é uma garantia fundamental prevista tanto na Constituição Federal de 1988 quanto no Código de Ética do Jornalista. As disparidades em que foram apresentadas as notícias aqui já demonstradas fomentam o imaginário social ao relacionar a pobreza à criminalidade, além de não levar em consideração um preceito básico na democracia, que é a presunção da inocência. Os autores dos textos jornalísticos atuaram como instrumento ideológico do *status quo*, perpetuando as desigualdades sociais.

Desse modo, como já ressaltado, esse trabalho não tem a intenção de culpabilizar os autores das matérias, uma vez que a ideologia é construída e reconstruída socialmente a fim de naturalizar as relações de dominação na sociedade e inerentemente influencia todos os indivíduos. A proposta adotada foi trazer para o debate a atividade jornalística como importante mecanismo de

ressignificação da realidade (assim como reprodutor desta). Desse modo, ela deve contribuir para romper com os preconceitos e as desigualdades reproduzidas socialmente.

5. Referências

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. S. Paulo: Perseu Abramo, 2003. 64 p.

BRASIL. Constituição (1940). Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 10 maio 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 112 p.

BRASIL. Constituição (2006). Lei nº 11343, de 23 de agosto de 2006. **Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas**. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 06 maio 2016.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980. 47 p.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Trad. (org.) Izabel Magalhães. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. 316 p.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. Representações sociais, ideologia e desenvolvimento da consciência. **Cadernos de Pesquisa,** [s.l.], v. 34, n. 121, p.169-186, abr. 2004. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s0100-15742004000100008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS – FENAJ. **Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros**. 2007. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 15 mai. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

JOVENS de classe média alta são presos na Jatiúca por tráfico, diz PC. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2015/04/jovens-de-classe-media-alta-sao-presos-na-jatiuca-por-trafico-diz-pc.html>. Acesso em: 01 maio 2016.

JOVENS de classe média são presos suspeitos de furtar rodas de carro. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2015/07/jovens-de-classe-media-sao-presos-suspeitos-de-furtar-rodas-de-carro.html>. Acesso em: 08 maio 2016.

LADRÕES são presos ao tentar roubar rodas e gasolina de carros no fim da Asa Norte. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/videos/v/ladroes-

sao-presos-ao-tentar-roubar-rodas-e-gasolina-de-carros-no-fim-da-asa-norte/4936111/>. Acesso em: 08 maio 2016.

POLÍCIA prende jovens de classe média com 300 kg de maconha no Rio. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/policia-prende-jovens-de-classe-media-com-300-kg-de-maconha-no-rio.html>. Acesso em: 05 maio 2016.

RESENDE, Viviane de Melo e RAMALHO, Viviane. **Análise do discurso crítica.** São Paulo: Contexto, 2006. 158 p.

OLIVEIRA, Denis de. **Jornalismo, mídia e esfera pública: dimensões da ação ideológica**. Trabalho apresentado para a Sessão de Temas Livres do XXVIII Congresso da Intercom. Rio de Janeiro: Uerj, 2005. Disponível em: http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/63880071583213862887193586110156567229.pdf.

TRAFICANTE é preso no DF com R$ 34,3 mil, 140 pedras de crack e cocaína. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/traficante-e-preso-no-df-com-r-343-mil-140-pedras-de-crack-e-cocaina.html>. Acesso em: 05 maio 2016.

TRAFICANTES que vendiam ecstasy em excursão para festa são presos no RS. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/05/traficantes-que-vendiam-ecstasy-em-excursao-para-festa-sao-presos-no-rs.html>. Acesso em: 01 maio 2016.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e Contexto: Uma abordagem sociocognitiva**. (Tradução: Rodolfo Ilari). São Paulo: Contexto, 2012. 330 p.